



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1204/2021 13 DE JULHO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE BENS DOS
VEREADORES DA SUPLENTE DE
VEREADORA CLERIA TEREZINHA BET
JACONDINO EM DECORRÊNCIA DE POSSE**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no § 4º do Art. da Lei Orgânica e, § 6º do Art. 11 da Resolução Nº 034/2008 - Regimento Interno;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Em atenção ao disposto no § 4º Art. 11 da Lei Orgânica do Município e, § 6º do Art. 11 da Resolução Nº 034/2008 e, realizada a Sessão de Posse na data de 12/07/2021, torno público a relação de bens da suplente de Vereadora **CLERIA TEREZINHA BET JACONDINO**, em decorrência de sua posse em substituição ao vereador Jardel Souza de Oliveira, licenciado para tratamento de Saúde, que são os seguintes:

I – Uma Camionete Hillux, Placas ODA 8448, ano 2011, avaliada em R\$:60.000,00 (sessenta mil reais)

II – Um automóvel Voyage CVL, Placas 8148, ano 2011, avaliado em R\$: 5.000,00(cinco mil reais).

III – Os valores aplicações em poupança e renda fixa constam da declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física do Ano 2020 – entregue e arquivada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 13 de julho de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”